



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

RESOLUÇÃO Nº 02/2010

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA, no uso de suas atribuições e com base nas Resoluções nº 24/2006, 50/2009 e 20/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRGS,

RESOLVE:

Regulamentar as Atividades Complementares na Graduação, para o curso de **Bacharelado em Fisioterapia**, nos seguintes termos:

Art. 1º - Para fins de integralização do seu curso, o discente deverá cumprir no mínimo 15 (quinze) créditos complementares, por meio de, pelo menos, 2 (dois) tipos de atividades elencadas nos diferentes incisos da tabela abaixo.

Art. 2º - Para ter suas atividades pontuadas como Atividades Complementares de Graduação, o aluno deverá requerer à COMGRAD/FIT o aproveitamento de atividades já realizadas mediante juntada de documentação comprobatória e abertura de um único processo junto ao DECORDI – Departamento de Consultoria em Registros Discentes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data em que pretende ter essas atividades registradas em seu Histórico Escolar.

§ 1º - Caso o número de mínimo de créditos complementares necessário à integralização do curso não seja alcançado no primeiro pedido, o aluno deverá reativar o mesmo processo junto ao DECORDI, anexando documentação complementar, e encaminhar novo requerimento à COMGRAD/FIT.

Art. 3º - Somente serão aceitas atividades realizadas ao longo do curso de Fisioterapia da UFRGS ou de outra(s) Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC.

Art. 4º - Cabe à COMGRAD/FIT deliberar sobre o mérito das atividades apresentadas pelo aluno.

Art. 5º - Aos tipos de atividades abaixo relacionadas, a COMGRAD/FIT atribuirá a seguinte pontuação em créditos complementares (CC):

TIPOS DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
NO ÂMBITO DA UFRGS	
Tipo I – atividades de extensão universitária, nas seguintes categorias e ordem de precedência:	
a) participação ativa em projetos de extensão universitária, devidamente registrados nos órgãos competentes, como bolsista ou voluntário.	60h = 1 CC
b) participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão isolado, devidamente registrado nos órgãos competentes;	60h = 1 CC 15h = 1 CC* *constar no certificado: carga horária, avaliação e desempenho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

c) participação como agente passivo em cursos, seminários e demais atividades de extensão universitária, excluídas as atividades de prestação de serviços que envolvam remuneração de servidores docentes e/ou técnico-administrativos da UFRGS.	60h = 1 CC 15h = 1 CC* *constar no certificado: carga horária, avaliação e desempenho
Tipo II - atividades de iniciação científica	
a) Apresentação de trabalho (oral, pôster, relato de experiência) em evento científico-cultural, em âmbito regional, nacional ou internacional.	3 apresentações = 1 CC 60h = 1 crédito* *registrado na Pró-Reitoria
b) Participação em grupos de pesquisa como bolsista ou voluntário(a).	60 h = 1 CC
c) Resumo publicado em anais de evento científico-cultural.	3 resumos = 1 CC
d) Trabalho completo publicado em anais de evento científico-cultural.	2 trabalhos = 1 CC
e) Artigo completo publicado em revista científica com corpo editorial, na condição de autor(a) ou co-autor(a).	1 artigo = 1 CC
f) Premiação recebida em trabalho acadêmico.	1 prêmio = 1 CC
g) Participação como agente passivo em seminários de apresentações de trabalhos de conclusão (TCCII) na ESEF.	15h = 1 CC
Tipo III - atividades de monitoria acadêmica;	60h = 1 CC
Tipo IV - atividades desenvolvidas com bolsa PET (Programa de Educação Tutorial), bolsa EAD (Educação a Distância) e demais bolsas acadêmicas;	60h = 1CC
Tipo V - atividades de representação discente junto aos órgãos da Universidade, mediante comprovação de, no mínimo, 75% de participação efetiva.	15h = 1 CC
Tipo VI - disciplinas eletivas, quando excedentes ao número de créditos eletivos exigidos pelo Curso, cursadas com aproveitamento.	15h = 1 CC
Tipo VII - disciplinas obrigatório-alternativas, quando excedentes ao número de créditos eletivos exigidos pelo Curso, cursadas com aproveitamento.	15h = 1 CC
Tipo VIII - disciplinas adicionais ou extracurriculares cursadas com aproveitamento.	15h = 1 CC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Tipo IX - estágios não-obrigatórios desenvolvidos com base em convênios firmados pela UFRGS, mediante apresentação de Termo de Compromisso de Estágio assinado pelo órgão competente da Universidade e de Declaração de efetiva realização do estágio fornecida pelo campo de estágio ou agente de integração.	100h = 1 CC
Tipo X - atividades desenvolvidas como Bolsa Permanência ou Bolsa Trabalho.	60h = 1 CC
NA UFRGS E/OU EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, E ORGÃOS PÚBLICOS	
Tipo XI - disciplinas de outros cursos/habilitações ou ênfases, cursadas com aproveitamento e sem duplicidade de aproveitamento.	15h = 1 CC
Tipo XII – eventos científicos, culturais e esportivos	
a) participação em eventos, tais como semanas acadêmicas, programas de treinamento, programas de iniciação científica, jornadas, simpósios, congressos, encontros, conferências, fóruns, atividades artísticas e eventos desportivos, considerados apenas aqueles com carga horária individual mínima de 4 horas;	60h = 1 CC 15h = 1 CC* *constar no certificado: carga horária, avaliação e desempenho
b) Apresentação de trabalho (oral, pôster, relato de experiência) em evento científico-cultural, em âmbito regional, nacional ou internacional.	3 apresentações = 1 CC
c) Participação em grupos de pesquisa como bolsista ou voluntário(a).	60 h = 1 CC
d) Resumo publicado em anais de evento científico-cultural.	3 resumos = 1 CC
e) Trabalho completo publicado em anais de evento científico-cultural.	2 trabalhos = 1 CC
f) Artigo completo publicado em revista científica com corpo editorial, cadastrado no sistema da Capes, na condição de autor(a) ou co-autor(a).	1 artigo = 1 CC
g) Premiação recebida em trabalho acadêmico.	1 prêmio = 1 CC
h) Participação em atividades artístico-culturais e desportivas como expositor(a), produtor(a), organizador(a), atleta ou staff.	5 eventos = 1 CC
Tipo XIII – estágios não-obrigatórios, mediante apresentação de Declaração de efetiva realização do estágio pelo campo de estágio.	100h = 1 CC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Tipo XIV - outras atividades propostas pelo estudante	
a) Aproveitamento em Prova de Proficiência em Língua estrangeira realizada na UFRGS ou por Universidades que tenham seu instrumento de avaliação reconhecido pela UFRGS.	1 aprovação = 2 CC
b) Realização de visitas técnicas ou similares (como viagens de estudo ou estágios em outra cidade, estado ou país), quando se tratar de locais ou eventos validados pela coordenação do curso.	60h = 1 CC
c) Publicações em jornais e revistas não científicas e participações em entrevistas e programas de rádio ou televisão.	5 publicações = 1 CC
d) Participar da publicação de livro ou capítulo de livro, na área da Fisioterapia, como autor(a), co-autor(a), revisor(a), tradutor(a) ou organizador(a) de livros e capítulos.	1 obra = 1 CC

Art. 6º - A presente Resolução passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2011 (dois mil e onze).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

Profa. Cláudia Silveira Lima
Coordenadora da COMGRAD/FIT